



LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1535

de 21 de dezembro de 2022

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caarapó (MS),
para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

Registra-se e Publica-se

André Luis Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 1535/2022 - 21 de dezembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em